



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 303/2021

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, para que em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respeitado o seu cronograma, providencie o quanto segue:**

- ✓ ADOTAR MEDIDAS COM A MÁXIMA URGÊNCIA PELAS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, AOS QUE LABORAM NA ÁREA RURAL.
- ✓ EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere ao Executivo Municipal em conjunto com a Pasta competente “Meio Ambiente”, para providência acima mencionada. É uma situação exposta a riscos, e que sem qualquer dúvida merece a análise do Chefe do Poder Público, vindo de encontro aos reais anseios dos

trabalhadores, ou seja, pode presenciar uma situação na Estrada Hamilcar Bevilaqua, onde os servidores estavam atuando no tapamento de buracos, cavando barranco, sendo que, com a Patrol seria bem mais rápido; transporte todo irregular para os trabalhadores em cima da caçamba, com todo o equipamento de trabalho, como roçado, penado, entre outros materiais/ferramentas que podem vir a oferecer riscos à vida humana, em caso de acidente. Portanto, uma solicitação em favor dos trabalhadores no percurso ida e vinda, com segurança, pela integridade da saúde dos dignos cidadãos que atuam na zona rural.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com a população, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento



municipal e por seus servidores com qualidade e condições melhores no desempenho da função.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de junho de 2021.



**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR Republicanos**